

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 06 CGM, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017, vem por meio do presente retificar a Resolução nº 06 CGM, de 16 de agosto de 2024.

Onde se lê: “CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o Plano Anual de Atividades da Controladoria. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores: Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa - matrícula n.º 10525, Mônica Bravo Cavassa, matrícula nº 5461, Gabriel de Freitas Mandruzzato - matrícula 15578, Auditores do Município, sob a coordenação do primeiro para realizarem Auditoria nos autos do processo nº 26122/2024”.

Leia-se: “CONSIDERANDO a recomendação inserta na CI nº 082/2024 da Procuradoria-Geral do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores: Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa - matrícula n.º 10525, Gabriel de Freitas Mandruzzato - matrícula 15578, e Verônica Viana Ito de Figueiredo, Matrícula n.º 9987, Auditores do Município, sob a coordenação da primeira, para realizarem Auditoria nos Autos do Processo nº 26122/2024.”

Corumbá (MS), 22 de agosto de 2024.

CLELIANE SOUZA DA SILVA

Matrícula nº 3664

Controlador-Geral do Município

Portaria "P" nº 453, de 10 de julho de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 776ab8fa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>